



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP  
CENTRO DISTRITAL DO PORTO

Ministério da Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

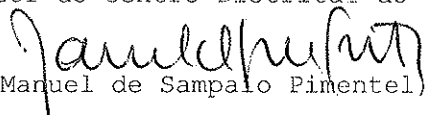
**Caducidade do Alvará n.º 200 de 28-01-1999 do estabelecimento de apoio social, denominado "Bem me Quer" propriedade de Cristina Sousa & Manuela Cardoso, Lda, sito na Rua Afonso Henriques, n.º215, Freguesia de Rio Tinto, Gondomar.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º99/2011 de 28 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 2013/04/11 da Senhora Directora Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Bem me Quer", propriedade de Cristina Sousa & Manuela Cardoso, Lda, sito na Rua Afonso Henriques, n.º215, Freguesia de Rio Tinto, Gondomar, por se ter verificado que cessou a atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 2013/04/12

O Diretor do Centro Distrital do Porto,

  
(Manuel de Sampaio Pimentel)